

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral

Data: 03.04.2013

Matrícula nº 16.776

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRA, encravados em terreno próprio, desmembrados de área maior, designado pelo lote de nº 16 (dezesseis), da Quadra de nº 01-A, integrante do Loteamento denominado "GUARARAPES", situado na zona urbana deste município de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas os seguintes limites e dimensões são os seguintes: **Norte**, com a Rua Miguel Paiva, medindo **10,00m**; ao **Sul**, com o lote nº 15, medindo **10,00m**; a **Leste**, com o lote nº 14, medindo **20,00m**; e, a **Oeste**, com o lote nº 18, medindo **20,00m**, totalizando uma área de **200,00m²** de superfície;

Proprietário: - a empresa **J.D.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.504/0001-60, com sede na cidade de Natal - RN, situada à Rua Felipe Camarão, 303, Ribeira.

Registro Anterior: Matrículas de nº 13.834, sob nº R-3, do livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R - 1 - 16.776:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do Cartório Único de Notas e Registro de São Rafael-RN, deste Estado, no Livro de nº 035, fls. 146/151, em data de 22.03.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por a Empresa **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, (CNPJ/MF sob o nº 09.534.435/0001-90), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 744 - Sala 907, Edifício Giovanni Fulco, no bairro do Tirol, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59.020-510, representada neste ato por seus sócios: O Sr. **Christyan Emanuel Meneses Paiva**, (CPF/MF nº 792.208.864-72 e CI/RG nº 1.333.065 - 2ª via - ITEP/RN), brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto Maranhão, nº 978, Apto. 902, no bairro do Tirol, na Cidade do Natal, RN, CEP 59.020-330, e a Sra. **Christyane Emanuelle Meneses Paiva Seabra**, (CPF/MF nº 012.856.284-62 e CI/RG nº 1.333.067 - SSP/RN), brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 670, Apto. 1600, no bairro do Tirol, na Cidade do Natal, RN, CEP 59.020-280; e, assinando ainda como Interviente anuente:- A empresa **ECOHUSE BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, (CNPJ/MF nº 14.049.723/0001-90), com sede à Rua Seridó, nº 555, sala 18, no bairro de Petrópolis, Natal, RN, CEP 59.020-010, representada neste ato por sua administradora a Sra. **Gabriela Medeiros de Oliveira**, (CPF/MF nº 051.386.034-77 e CI/RG nº 1138653140 - MD/PE), brasileira, solteira, advogada, filha de Raimundo Expedito de Oliveira e Elilde Medeiros de Oliveira, residente e domiciliada à Avenida Governador Silvio Pedrosa, nº 150, apto. 202, no bairro de Areia Preta, na cidade de Natal, RN, CEP 59014-100, cujo valor pago foi de **RS. 15.000,00** (quinze mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Abril de 2013.

AV-2-16.776:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário instruído pela instruído pela Certidão Característica, Alvará de Construção nº 2011/09-0171 e Habite-se nº 2013/05-0361, expedido em 15.05.2013, pela Secretaria de Infraestrutura, obras e projetos especiais da prefeitura municipal desta cidade de Ceará-Mirim (RN), deste Estado, e apresentação da ART - anotação de responsabilidade técnica - emitida pelo CREA/RN, sob nº 00021040384055008520, assinada pelo responsável técnico Jose Bonifácio Damasceno (CPF/MF nº 903.809.084-68), datada de 14.08.2011, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Miguel Paiva, 1263, no loteamento "GUARARAPES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de





madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, portão de alumínio, porta em madeira de lei, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; Contendo nas suas características: área de serviço, abrigo, sala de estar, dois quartos, sendo um com suíte e banheiro, totalizando uma área de construção de **61,80m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 17 de Maio de 2013.

AV – 3 – 16.776:- Nesta data procede a presente Averbação, nos termos do requerimento do proprietário acima afim de Constituir o Patrimônio de Afetação, no imóvel acima, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e Lei nº 12.024, de 27 de Agosto de 2009, e para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, 03 de Janeiro de 2014;

R-4-16.776: - COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA E IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMÓVEL – PESSOA FISICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, contrato de nº471.702.327, datado 10.11.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JOSEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira não convivente em união estável, portadora da carteira de trabalho previdência social nº2064025 e CPF/MF nº 090.594.354-52; pela quantia de R\$. 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 656, Sob nº 33.916 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. FDJ nº 7000001995650, MP nº000000679204. Ceará-Mirim-RN, em 24 de Novembro de 2014.

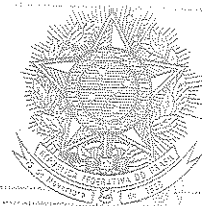
R-5-16.776:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente aos proprietários acima qualificados, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$.82.000,00(oitenta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$64.040(sessenta e quatro mil reais e quarenta centavos), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,004% a.a. e efetiva de 5,116% a.a., resgatável em 361 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 343,77(trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 656, Sob nº 33.917 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. FDJ nº 7000001995648, MP nº000000679207. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 24 de Novembro de 2014.

AV.6 – 16.776 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 07/03/2018

Atendendo ao Ofício nº 3901 – GENOP IMOBILIÁRIO – São Paulo/SP, datado de 06 de fevereiro de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 007.294, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 01 de março de 2018, procedo esta

Estado do Rio Grande do Norte



Matrícula nº 16.776

Data de Abertura 03/04/2013

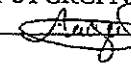
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

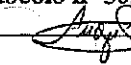
averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **JOSEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA**, supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 09 de novembro de 2017, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 471.702327 de 10 de novembro de 2014, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,21; FDJ: R\$ 80,77 (guia nº 7000003115552, paga em 07/03/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001384783, paga em 07/03/2018); ISS: 15,51 e FCRCPN: R\$ 31,02. Protocolo nº 49.268 - datado de 01/03/2018.

VERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.7 – 16.776 (Extinção de Dívida – Leilões Negativos)

DATA: 01/08/2018

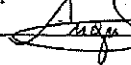
Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a **Quitação da Dívida** referida no R.5 supra, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), em decorrência dos **Leilões Negativos** realizados nos dias 09, 10 e 12 de junho de 2018, de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme cópias autênticas de publicação dos editais, auto negativo e Termo de Quitação datado de 27/06/2018, firmado pelo fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 375,51; FDJ: R\$ 97,77 (guia nº 7000003245014, paga em 27/07/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001464671, paga em 27/07/2018); FCRCPN: R\$ 37,55; ISS: 18,78; e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 50.194 - datado de 17/07/2018.

VERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.8 – 16.776 (Averbação Ex Officio)

DATA: 27/09/2018

Procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, retificando o R.5 supra, fazendo constar que o presente imóvel foi alienado ao **BANCO DO BRASIL S.A**, conforme Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº 471.702.327, em 10 de Novembro de 2014, por sua agência Shopping Midway Mall/RN – 4717-1, situada na Av. Bernardo Vieira, 3775, loja 124/126, Tirol, Natal/RN. O referido é verdade. Dou fé. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.

VERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 016776 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a **inexistência** de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 10/10/2019.

Eu

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Leonardo Lamas da Costa
Escrevente Autorizado
CPF: 584.976.924-20

Ao Oficial	R\$ 269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 10,34
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 13,46
Total	R\$ 393,26

Protocolo: 223752

Data da expedição: 10/10/2019



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN201900937810000776HOH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store